



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EDITORA DA UFPI – EDUFPI



EDITAL EDUFPI Nº 01/2025
SELEÇÃO DE OBRAS PARA PUBLICAÇÃO – LINHA FAPEPI/EDUFPI

A Diretora da Editora da Universidade Federal do Piauí (EDUFPI), no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de originais, com a finalidade de publicação de livros, no âmbito do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre a UFPI e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí (FAPEPI).

1. OBJETO

1.1. O presente edital tem por objeto a seleção e publicação de até **12 obras**, nas seguintes categorias:

- Livros de literatura, incluindo minicontos e obras de ficção;
- Teses e dissertações transformadas em formato de livro em todas as áreas;
- Livros científicos autorais de professores-pesquisadores vinculados a instituições do Estado do Piauí de todas as áreas.
- Serão aceitas obras individuais ou coletâneas.
- A obra deverá estar completa.

1.2. A publicação será realizada pela EDUFPI, com recursos advindos da FAPEPI, e compreenderá todas as etapas do processo editorial, incluindo revisão textual, diagramação, impressão e divulgação.

1.3. O edital é restrito a escritores do estado do Piauí.

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas do dia **29 de julho** até o dia **15 de setembro de 2025**, por meio do envio da proposta para o e-mail: editora@ufpi.edu.br

2.2. A proposta deverá conter:

- No campo mensagem destacar que a mensagem se destina ao presente edital;
- Título da obra;
- Nome completo do autor(a) e breve biografia (com idade e formação, ainda que não sejam critérios de seleção);
- Arquivo da obra em formato eletrônico (.doc ou .docx);
- Carta de apresentação destacando a relevância da obra e sua contribuição;
- No caso de teses e dissertações, o texto deverá ser adaptado ao formato de livro. Dicas e orientações estão disponíveis no site da EDUFPI.

- Comprovante de residência.
- Contato telefônico

2.3. Cada proponente poderá submeter apenas uma obra.

3. PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. As obras serão avaliadas por pareceristas ad hoc indicados pela EDUFPI, que observarão os seguintes critérios:

- Originalidade e ineditismo;
- Qualidade da escrita e da construção narrativa ou argumentativa;
- Contribuição ao campo.

4. PUBLICAÇÃO

4.1. Cada obra selecionada será publicada com tiragem inicial de 100 exemplares impressos.

4.2. Desses exemplares, metade ficará com a editora e a outra metade com os autores

4.3. A EDUFPI arcará integralmente com os custos de revisão, diagramação, impressão e divulgação.

4.4. As obras também serão:

- Disponibilizadas gratuitamente no site da EDUFPI no formato E-book;
- Divulgadas em feiras literárias e eventos científicos;
- Inscritas em concursos literários e premiações pertinentes, quando reconhecido o potencial.

5. DA CESSÃO DE DIREITOS AUTORAIS, DISTRIBUIÇÃO E NOVAS TIRAGENS

5.1 O(A) AUTOR(A), na qualidade de titular dos direitos patrimoniais sobre a obra cede, de forma gratuita e por prazo indeterminado, à Editora da Universidade Federal do Piauí – EDUFPI, os direitos de publicação, reprodução, distribuição e disponibilização da referida obra, nos termos dos arts. 49 e seguintes da Lei nº 9.610, de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

Parágrafo primeiro. A presente cessão abrange a distribuição gratuita da obra em formato impresso e/ou digital, bem como a divulgação integral do arquivo em formato PDF por meio do site institucional da EDUFPI e demais canais oficiais de acesso aberto da Universidade Federal do Piauí.

Parágrafo segundo. A cessão dos direitos autorais dá-se sem qualquer pagamento ao(à) AUTOR(A), tendo em vista que os custos de produção, editoração e publicação da obra

foram integralmente financiados com recursos públicos oriundos da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Piauí – FAPEPI, no âmbito de Acordo de Cooperação Técnica celebrado com a UFPI, o que impõe o princípio da gratuidade e da ampla divulgação do conhecimento como contrapartida institucional.

Parágrafo terceiro. Caso haja necessidade de novas tiragens impressas da obra, estas serão objeto de negociação entre o(a) AUTOR(A) e a EDUFPI, respeitando os princípios da transparência, gratuidade e acesso público, podendo ser ajustadas as condições de impressão, tiragem e distribuição conforme as possibilidades editoriais e eventuais fontes de fomento.

Parágrafo quarto: O uso de imagens protegidas por direitos autorais requer envio de autorização específica para publicação.

6 RESULTADO

O resultado da seleção será divulgado por e-mail aos autores participantes até o dia **30 de outubro de 2025** na página da EDUFPI.

Período de recursos: **31 de outubro**.

Resposta dos recursos e divulgação do resultado final: **04 de novembro** na página da EDUFPI.

7 DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 A previsão é que as publicações sejam concluídas até maio de 2026. No entanto, eventuais imprevistos poderão impactar esse cronograma

7.2. Dúvidas e esclarecimentos poderão ser encaminhados para o e-mail: editora@ufpi.edu.br

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção da Editora da UFPI.

Teresina, 29 de julho de 2025.

Jacqueline Lima Dourado

Superintendente de Comunicação Social

Olívia Cristina Perez

Diretora da Editora da Universidade Federal do Piauí – EDUFPI